



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

**“Terra das Nascentes”**

**ATA Nº 21/2023**

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 26.6.2023.**

Aos vinte e seis dias do mês junho do ano dois mil e vinte e três, às dezoito horas e três minutos, reuniram-se para a **VIGÉSIMA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** na Sala de reuniões da Prefeitura de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 188, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Ignacio Levinski (PT); Jocinei Boff (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT), Marcos Antônio Moura(PSC) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), sob a Presidência do Presidente, Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT)**. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento, o **Senhor Presidente solicitou a Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressistas)** a proceder **leitura** de um trecho da **Bíblia Sagrada**. *Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a Ata da Vigésima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura, do dia 19.6.2023, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Leitura dos seguintes Expedientes, pelo Secretário da Mesa: Indicação nº 75/2023, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Vanderlei De Oliveira do Amaral - Que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, destine recursos para que seja realizado a implantação de calçamento na Comunidade de Rincão dos Pires, bem como implantação de redutor de velocidade em frente à Escola João XXIII. Indicação nº 76/2023, de autoria do Vereadora Giovana K. G. de Souza - Que o Presidente do Poder Legislativo, estude a ideia de adaptar cursos de forme EAD(online), visando que os custos sejam reduzidos. A qualificação dos servidores e agentes políticos é adquirida com treinamentos a distância, pois os cursos possuem ampla carga horaria, trazendo o mesmo conhecimento adquirido de forma presencial. Requerimento, recebido da Professora aposentada Iara Machado Della Flora, juntamente com lista de assinaturas dos moradores do Rincão dos Pires – Jóia, a qual requer ao Prefeito de Jóia e ao Presidente do Poder Legislativo, para que sejam tomadas providências para implantação de redutor de velocidades, uma vez que os motoristas costumam empregar altas velocidades, inclusive, em período escolar, trazendo alto risco a segurança na comunicado, pois a ausência de pavimentação causa grande poeira, o que reduz drasticamente a visibilidade. Para evidenciar a urgência e risco, juntamos lista de assinatura de pessoas da comunidade que concordam com o presente pedido. Ofício Circular DCF nº 14/2023, recebido do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas- RS – solicita providencias para o preenchimento e envio de dados referentes ao Programa Nacional de transparência Pública – PNTP, a título de avaliação da transparência dos portais eletrônicos e setes oficiais, até 30 de junho de 2023. Seguindo passou-se a PAUTA da*

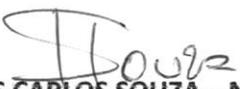


*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

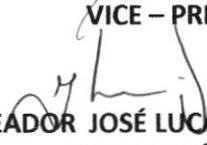
**"Terra das Nascentes"**

sessão, após leitura do **Projeto de Lei nº 4.668/2023** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois Milhões e Cem Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, a Presidência determinou que fosse baixado a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. A Presidência colocou a palavra a disposição dos Vereadores, para se pronunciarem sobre as matérias apresentadas, por 5 minutos, fez uso da palavra a **Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza** e o **Vereador Marcos Antônio Moura**. Passando a **Ordem do Dia** com a Leitura do **Parecer nº 49/2023** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.667/2023** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.795,17 (Dezenove Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Dezessete Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após foi colocado em discussão e, em seguida em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. A seguir, passou-se as **Explicações Pessoais** pela ordem de inscrição pelos Senhores Vereadores, manifestou-se o **Vereador José Lucas da Silva (Progressistas); Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressistas); Ignacio Levinski (PT); Marcos Antônio Moura (PSC); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)**. Passando as **Comunicações de Líderes** e da **Presidência**, usou do espaço a **Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza – Líder do PDT**. Fez as **Comunicações da Presidência** o **Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita - Presidente**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos as dezenove horas e sete minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

  
VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA  
PRESIDENTE

  
VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN  
VICE – PRESIDENTE

  
VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI  
1º SECRETÁRIO

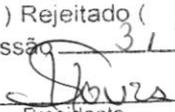
  
VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA  
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

(X) Aprovado (X) unanimidade

( ) Rejeitado ( ) maioria

Sessão 317 2023

  
Presidente

  
Secretário